

REGULAMENTO DA CAMPANHA DE INDICAÇÃO - DA REDE A PUNTO

Este documento estabelece critérios de apuração e premiação para a Campanha de Indicação “Da Rede a Punto” referente ao período de Outubro/25 a Dezembro/25, cujo objetivo é adicionar novos estabelecimentos à base credenciada Punto.

Fazem parte todos os colaboradores ativos da área de Rede Ticket Log.

A Campanha terá vigência no período de **13 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025**, sendo considerados participantes todos os colaboradores que indicarem estabelecimentos e os mesmos se credenciarem a rede Punto.

SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DOS RESULTADOS: MEDIÇÃO DO DESEMPENHO

Para ser elegível à Campanha, o colaborador deve indicar ao menos um estabelecimento que realize o credenciamento e ativação na Punto.

A indicação do EC ocorrerá por meio de preenchimento de formulário, mencionado na divulgação interna oficial.

A apuração ocorrerá a partir de Janeiro/26 e será divulgada da seguinte forma na página oficial da campanha: www.puntobrasil.com.br/daredeapunto

1. **Identificação do Estabelecimento**
2. **Identificação do Colaborador**
3. **Data do Cadastro**
4. **Data da Negociação**
5. **Status** (Ops! Já é cliente ativo Punto, Abordagem pendente, Em Negociação, Info faltante/errada, Proposta Recusada; Ganhou!)
 - a. **Ops! Já é cliente ativo Punto:** clientes já ativos em nossa base não entrarão na apuração da campanha.
 - b. **Abordagem pendente:** recebemos as informações do EC, em breve nossa equipe entrará em contato
 - c. **Em Negociação:** equipe Punto em negociação comercial com o EC
 - d. **Info faltante/errada:** não conseguimos contato com o EC pela falta/erro nas informações
 - e. **Proposta Aceita / Recusada:** EC aceitou ou não as condições comerciais propostas.
 - f. **Ganhou!:** EC “CNPJ” atingiu o faturamento mínimo de R\$ 100k (**colaborador ganha R\$ 300,00**)

O pagamento ocorrerá a partir de Janeiro/26 conforme abaixo:

- Haverá premiação one shot para cada CNPJ que atingir o faturamento mínimo mensal* de R\$ 100.000 em arranjo aberto**
- O estabelecimento deverá atingir esse faturamento no período em que ocorrerá a apuração, ou seja, de Janeiro/26 à Março/26.

Se dois colaboradores indicarem o mesmo estabelecimento, será considerado o cadastro de quem fez a indicação primeiro.

O último mês de pagamento será em Abril/26, respeitando o prazo final de apuração.

Serão aceitos apenas estabelecimentos do segmento “**Postos**”

Não há limite de indicação por colaborador.

*Será considerado o faturamento do mês fechado (exemplo: 01/01/2026 à 31/01/2026)

***arranjo aberto: transações nas bandeiras Visa, Master, Elo, Hiper, Amex e Pix.*

PREMIAÇÃO

O Valor do prêmio (R\$300,00 por indicação que atingir o faturamento estabelecido) será creditado em cartão Presente Perfeito® virtual e ocorrerá mensalmente conforme a apuração dos resultados.

Para ter direito à premiação, o colaborador deve estar ativo no momento da solicitação do cartão.

As áreas de Planejamento Comercial e Marketing da Punto serão responsáveis pela apuração e divulgação dos resultados.